

**Resolução nº 83**  
**De 27 de agosto de 1980**

Aprova a tabela correspondente ao valor mensal individual de Gratificação de Representação de Gabinete atribuída aos funcionários constantes da relação em anexo.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado exarada no Proc. Nº E-15/4759/80

**R E S O L V E:**

Aprovar, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 101, de 9.7.75, a tabela correspondente ao valor mensal individual da gratificação de representação de Gabinete, atribuída no período de setembro a dezembro do corrente ano, aos Membros do Ministério Público constantes da relação em anexo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR
1.000.783-9	Jeferson M.Goes Soares	Proc.	5.734, 00
1.000.907-6	Sergio Demoro Hamilton	PJ1	5.734, 00
1.001.316-7	Sálua Bunahum	PJ1	5.734, 00
0.069.043-8	Adir Maria de Andrade Equi	PJ1	5.734, 00
0.037.880-2	Hugo Gonçalves Ramos	PJ1	5.734, 00
1.002.040-2	Celso Fernando de Barros	PJ1	5.734, 00
2.002.742-1	Telma Musse Diuana	PJ1	5.734, 00
0.050.308-6	Ulysses Leocádio	PJ1	5.734, 00
1.002.773-8	Luís Fernando Ribeiro Matos	PJ1	5.734, 00
2.002.817-1	Cláudio Ramos	PJ2	5.734, 00
0.088.382-7	Gerardo Rangel dos Santos	PJ2	5.734, 00

NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL  
Procurador-Geral da Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo